

Portaria nº 0256/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210256

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-011

Objeto Contratual: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE PESSOA JURÍDICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NA ELABORAÇÃO DO PPA-2022-2025.

O(a) Sr(a)JOÃO DA CUNHA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, como CONTRATANTE e M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) GISELLE QUEIROZ MESQUITA , CPF nº 014.454.282-02, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará
Governo Municipal de Bom Jesus do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 26 de Agosto de 2021

JOÃO DA CUNHA ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GESTOR(A) DO CONTRATO